

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Edital de Citação e Intimação 024/2025

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 47 e 48 do CBJD, **CITA** os denunciados abaixo nominados dos processos contra eles movidos pela Justiça Desportiva e **INTIMA**, através desse Edital, as partes abaixo nominadas para comparecerem na sessão de julgamento marcada para o dia **13 de agosto de 2025, às 08:30**, desde já ficando cientes as entidades de prática desportiva a que pertencem os denunciados que, por força do §§4º e 5º do artigo 176-A do CBJD, são solidariamente responsáveis pelo pagamento de multas e/ou penas pecuniária em eventual caso de condenação. As petições de defesa, provas e outros documentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail tribunal@ligagaucha.com.br até às 19h do dia anterior à sessão de julgamento. Após esse horário, eventual documentação só será juntada aos autos no momento da sessão de julgamento.

O comparecimento dos (as) denunciados (as) será de forma remota, acessando o link:

<https://meet.google.com/frv-pqis-rio>

A documentação relativa aos respectivos processos disciplinares estará disponível no seguinte link:

 Pauta 024/25 - 1ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3395099/25

Partida: Associação Teutoniense de Futsal X Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF)

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub-15 – 2025

Data: 25/06/2025

Local: Associação D'Água

Denunciado(s):

1. Vítor Silva, atleta da equipe Centro de Treinamento de Atletas de Futsal – CTAF, de registro LGF nº 15008, restou incurso nas sanções previstas no artigo 250 do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3395127/25

Partida: JCentro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF) x

Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 15 - 2025.

Data: 01/08/2025.

Local: Ginásio UNIÃO CAMPESTRE.

Denunciado(s):

1. **Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, 213, I, §§1º e 2º e 205, todos do CBJD.
2. **Enzo Santos**, atleta do CTAF, LGF nº 15854, restou incurso na sanção do artigo 254-A do CBJD.
3. **Centro de Treinamento de Atletas de Futsal (CTAF)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 213, I, §1º e 205, ambos do CBJD;
4. **Guilherme Giovanella**, atleta da CTAF, LGF nº 15065, restou incurso na sanção do artigo 257 do CBJD;
5. **João Nascimento**, atleta da CTAF, LGF nº 15269, restou incurso na sanção do artigo 257 do CBJD;
6. **Petherson Schuster**, atleta da CTAF, LGF nº 15266, restou incurso na sanção do artigo 257 do CBJD;
7. **Matheus Schwaikart**, atleta da CFA, LGF nº 13222, restou incurso na sanção do artigo 257 do CBJD;
8. **Bruno Trindade**, atleta da CFA, LGF nº 12876, restou incurso na sanção do artigo 257 do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3395305/25

Partida: Jogo: Clube dos Empregados da Petrobras x Prefeitura Municipal de Parobé

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub15 – 2025.

Data: 23/07/2025

Local: Sede Social

Denunciado(s):

1. **HERICK ALMEIDA**, atleta da equipe Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE), LGF nº22866, restou incurso nas sanções previstas no artigo 254 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3395372/25

Partida: Sociedade Cultural e Esportiva Uruguai x Escolinha de Futsal Academia Cem

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub15 – 2025

Data: 12/07/2025

Local: Ginásio.

Denunciado(s):

1. **JOÃO PEDRO KUCERA SOARES**, atleta da equipe Escolinha de Futsal Academia Cem, LGF nº 19882, restou incurso nas sanções previstas no artigo 254 do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3396153/25

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa x Grêmio Esportivo Russo Preto.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 22/06/2025.

Local: Ginásio Colégio Glória.

Denunciado(s):

1. **Gabriel Soares**, atleta do RUSSO PRETO, LGF nº 16285, restou incurso na sanção do artigo 250 do CBJD.

6. Processo Disciplinar nº 3396208/25

Partida: Associação Serafinense de Futsal (ASF) x Associação de Desportos Sananduense (ADS).

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 22/06/2025.

Local: Ginásio IRCEU.

Denunciado(s):

1. **Angelo Caumo**, atleta do ADS, LGF nº 21018, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

2. **Rafael Bernardi**, técnico do ADS, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3417523/25

Partida: Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLSZ) x Associação Recreativa Cultural e Esportiva Adesbam.

Competição: Gauchão Sub 20 - 2025.

Data: 21/06/2025.

Local: Ginásio Murialdo..

Denunciado(s):

1. **Luan Silva**, auxiliar técnico do ADESBAM, restou incurso na sanção do artigo 258 do CBJD.

2. **Lucas Araujo da Silva (ESCOLA ATLSZ)**, entidade desportiva, restou incurso na sanção do artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 05 de agosto de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal